

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA - DIVULGA O CRONOGRAMA.....

**PORTARIA - DIVULGA O CRONOGRAMA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 031.301.397/0001-85**

**PORTARIA nº 02 de 30 de outubro de 2023**

Divulga o Cronograma para o  
Processo de Seleção Democrática  
para o Cargo de Direção Escolar.

A Secretária Municipal de Educação de Coaraci, no uso das suas atribuições legais de acordo com DECRETO N.º 7875 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, divulga e torna público o PROCESSO QUALIFICADO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES NAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, onde se estabeleceu como princípios da Administração Pública a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 14, § 1º, Inciso I, da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Lei Federal do Novo FUNDEB;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução do Ministério da Educação nº1, de 27 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Meta 19 do Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014 e, respectivo alinhamento da Meta 19, do Plano Municipal de Educação de Coaraci, Lei nº 1121/2015, em que trata de assegurar condições para a efetivação da Gestão Democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à Comunidade Escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União;

**CONSIDERANDO** o inciso I, § 1º, do Art. 14 da Lei nº 14.113/2020, que trata da condicionalidade à complementação - VAAR, do provimento do cargo ou função de Gestor Escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da Comunidade Escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º da Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, que aprovou as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas nos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

incisos I, IV e V do § 1º do art. 14, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no exercício de 2023.

**CONSIDERANDO** o art. 24, § 1º da Lei nº 1135, de 07 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Empregos Públicos, Carreira e Remuneração do quadro dos profissionais da Educação de Coaraci, que dispõe acerca da gratificação pelo exercício de Direção das Unidades Escolares A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que dispõe o Decreto nº 7875, de 28 de setembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público o cronograma do PROCESSO QUALIFICADO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES NAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS MUNICIPAIS de COARACI (BA):

OUTUBRO 2023	
DATAS / DIAS DA SEMANA	AÇÃO
23 a 27 (de segunda-feira a sexta-feira)	Inscrições dos candidatos
NOVEMBRO 2023	
DATAS / DIAS DA SEMANA	AÇÃO
08 (quarta -feira)	Realização da prova escrita ( Local a definir )
09 (quinta -feira)	Resultado da Prova escrita
10 (sexta-feira)	Entrega de Títulos
16 e 17 (quinta e sexta-feira)	Apresentação Plano de Gestão Escolar e Entrevista
27 a 30 (segunda-feira a quinta-feira)	Audiência Pública nas Unidades escolares
DEZEMBRO	
DATAS / DIAS DA SEMANA	AÇÃO
01 (sexta-feira)	Audiência Pública nas Unidades escolares
04 (segunda-feira)	Resultado final
05 e 06 (terça e quarta-feira)	Recebimento de recursos
08 (sexta-feira)	Resultado dos recursos
14 (quinta-feira)	Assinatura do termo de posse na Secretaria de Educação
15 (sexta-feira)	Posse nas Unidades Escolares

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COARACI/BA, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

Cristine Barbosa da Silva  
Secretária Municipal de Educação de Coaraci-BA  
Decreto nº 7393 de 01 de janeiro de 2021